



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113º/2022.

O Gestor(a) do FMS, GEISSON PAIVA ANGELI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA FACHADA DA EDIFICAÇÃO DESTINADA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES DA FAMÍLIA DE NOVO PLANALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVO PLANALTO - F, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
353	14	14	10	301	156	642	3.3.90.39	114	12051,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COSTA BATISTA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.119.173/0001-02, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COBERTURA PARA FACHADA		1,0000	SV	12051,0000	12051,0000
					TOTAL VENCEDOR	12051,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS de NOVO PLANALTO-GO, aos 9 de maio de 2022.

GEISSON PAIVA ANGELI
Gestor(a) do FMS